



---

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM  
13 DE MARÇO DE 2020

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Às nove horas e doze minutos do décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Rodrigo de Andrade Moreira, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; Sr. Bruno Alves Rocha; Sr. Fernando Facchin Filho; Sr. Gustavo Henrique Fideles Taglialegna; e Sr. Erwin Nogueira de Andrade. Participaram também da sessão: Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador Interino de Secretariado e Órgãos Colegiados; e Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente; Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança; Sr. Eduardo de Medeiros Araújo, Gerente de Atuária e Benefícios Substituto; Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária Substituto; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Coordenador de Estatística e Informações Previdenciárias; e o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Rodrigo de Andrade e a secretariou o Sr. Marcos Ordonho. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Ordem do Dia; **2)** Aprimoramento da Governança da Fundação; **3)** Proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios LegisPrev; **Assuntos Informativos: 4)** Apresentação sobre a redução da Taxa de Carregamento (Recomendação nº 21 – CAL); **5)** Panorama das adesões aos Planos da Funpresp-Exe; e **6)** Interface entre sistemas para a Carteira de Empréstimos aos Participantes do Plano de Benefícios LegisPrev. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, o Presidente instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada e seguiu a sequência da pauta. **Item 2)** O Sr. Fernando Facchin Filho informou que encaminhou documento para os demais membros do Comitê LegisPrev contendo plano de trabalho para elaboração de sugestões de melhorias para o aprimoramento da Governança na Fundação. O tópico continuará em discussão até o mês de julho, quando o documento será finalizado e encaminhado ao Conselho Deliberativo para análise. **Item 3)** O Sr. Eduardo de Medeiros e o Sr. Luís Couto apresentaram minuta das propostas de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios LegisPrev contendo informações a respeito das motivações das propostas, em especial no tocante à entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo sido propostas dentre outras, as seguintes alterações: a) extinção do Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN); b) alteração da regra de cálculo da Aposentadoria por Invalidez; c) alteração da regra de cálculo da Pensão por Morte; d) Benefício Previdenciário Temporário; e) Benefício Suplementar (acesso à totalidade da reserva na concessão); f) Aposentadoria Normal (acesso à reserva do Participante); g) Institutos BPD e Portabilidade (Exclusão da carência de 3 anos ininterruptos de filiação ao Plano ) e Resgate (Redução do tempo de acesso ao percentual máximo resgatável da Reserva Acumulada); e h)



---

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM  
13 DE MARÇO DE 2020

---

criação do instituto da suspensão das Contribuições. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da proposta e manifestaram concordância com a minuta, deliberando pelo encaminhamento da matéria ao Conselho Deliberativo por intermédio da Recomendação nº 23. **RECOMENDAÇÃO Nº 23:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 45 do Estatuto da Funpresp-Exe, manifesta concordância com a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios LegisPrev, com as seguintes observações: a) que a Diretoria Executiva apresente uma metodologia para a restituição dos valores até então provisionados a título de “AEAN”, em decorrência da equalização do tempo mínimo de contribuição definido pela EC nº 103/2019, levando-se em conta as especificidades de cada caso; b) aprova a alteração da metodologia de cálculo dos benefícios por invalidez e por morte, enfatizando a necessidade de que seja realizada ampla estratégia de comunicação aos Participantes das mudanças e dos riscos associados, atentando para eventual necessidade de cobertura adicional de PAR; c) está de acordo com a possibilidade de a Funpresp-Exe fazer uma análise independente da realizada pelo Órgão de Gestão de Pessoas dos Patrocinadores quando da concessão de benefícios por morte, nos casos de necessidade de comprovação de dependência econômica. Entretanto, o Comitê deliberou pela manutenção do rol de documentos previstos no art. 4º da Orientação Normativa nº 9/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e d) sugestão de retirada da limitação temporal na suspensão das contribuições, nos casos de licenças não remuneradas. **Item 4)** O Sr. Cícero Dias realizou apresentação acerca dos princípios, diretrizes, motivações e impactos da proposta de redução da taxa de carregamento, aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua Reunião Ordinária nº 275, realizada no dia 23 de agosto de 2019. Após discussão a respeito da equidade em relação aos Participantes que aderiram ao Plano LegisPrev há mais tempo, os membros do Comitê se manifestaram satisfeitos em relação às explicações. Foi manifestada opinião contrária apenas pelo Sr. Rodrigo Moreira, que ficou vencido no debate, ao considerar injusta a redução da Taxa de Carregamento nos primeiros anos dos novos participantes, em detrimento dos participantes mais antigos, que arcaram com maior parcela do custeio das despesas iniciais da Fundação. **Item 5)** O Sr. Rafael Liberal apresentou panorama de dados relativos às adesões de Participantes na Funpresp-Exe. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria. **Item 6)** O Sr. Gilberto Tadeu apresentou informações relativas à interface dos sistemas, bem como das dificuldades ligadas à operacionalização dos Empréstimos aos Participantes do Plano LegisPrev. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria, deliberando pelo seu



---

**ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV REALIZADA EM  
13 DE MARÇO DE 2020**

---

encaminhamento ao Conselho Deliberativo por intermédio da Recomendação nº 24.

**RECOMENDAÇÃO Nº 24:** O COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO LEGISPREV DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 45 do Estatuto da Funpresp-Exe, considerando: a) o cenário de baixa taxas de juros que impõe busca de alternativas para rentabilização da carteira; e b) necessidade de oferta aos Participantes do acesso ao benefício de crédito com custos abaixo do ofertado no mercado, recomenda ao Conselho Deliberativo que avalie a possibilidade de, junto à Diretoria Executiva, priorizar o mais breve possível a tramitação e aprovação das alterações no Regulamento de Concessão de Empréstimos aos Participantes da Fundação, em especial no sentido de alteração do sistema de amortização do SAC para o Price a fim de possibilitar a concessão de empréstimos aos Participantes do LegisPrev. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do colegiado está prevista para o dia 09 abril de 2020, quinta-feira, às 14h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rodrigo de Andrade Moreira, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, considerou encerrada a sessão às 12h40, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida foi assinada por todos os presentes. E para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavrei e subscrevi esta ata.

**Rodrigo de Andrade Moreira**  
Presidente do Comitê

**Fernando Facchin Filho**  
Membro do Comitê

**Gustavo Henrique Fideles Taglialegna**  
Membro do Comitê

**Bruno Alves Rocha**  
Membro do Comitê

**Marcos de Carvalho Ordonho**  
Secretário da Reunião